

## **SINDIAGUA FECHA CONVÊNIO COM CLUBE DA PETROBRAS**

Associados(as) terão mais uma opção de lazer e esporte.

**Página 3**

### **VITÓRIA DOS(AS) TRABALHADORES(AS)!**

## **Sindiagua participa da mobilização nacional em Brasília que impediu votação da MP 844**

***Sindiagua foi o único sindicato que participou de reunião determinante para que a MP 844 não fosse votada e perdesse seu efeito***

A direção do Sindiagua esteve em Brasília nos dias 12, 13 e 14/11, para, juntamente com várias entidades de classe, centrais e federações, pressionar os congressistas a não votarem a Medida Provisória (MP) 844, conhecida como a MP da Sede e da Conta Alta. A força-tarefa deu certo e a Medida não foi votada, no que foi uma grande vitória dos(as) trabalhadores(as) do setor de saneamento e da população em geral. Como não houve novas sessões ordinárias da Câmara dos Deputados até o dia 19/11 (data-limite para a MP entrar em votação), a Medida perdeu sua validade e efeito.

Os diretores Paulo Pequeno e Lula Moraes representaram o Sindiagua na mobilização e participaram de várias conversas com parlamentares cearenses e de outros estados para impedir que a matéria fosse colocada em pauta no plenário da Câmara dos Deputados. Na terça-feira, 13/11, houve tentativas de acordo, mas o Governo Federal mostrou dificuldade em atender as reivindicações das entidades do setor de retirar os artigos de cunho privatista da Medida, o que foi decisivo para que a matéria não fosse colocada em votação. Um momento determinante foi uma reunião reservada, ocorrida no gabinete



Diretores Lula Moraes e Paulo Pequeno com deputados federais Chico Lopes (PCdoB/CE) e Orlando Silva (PCdoB/SP)



Diretores Lula Moraes e Paulo Pequeno participaram de reunião decisiva com entidades e lideranças de oposição ao Governo para que MP 844 não fosse colocada em votação.

da liderança do governo, com a participação de lideranças partidárias de oposição e representantes de várias entidades, entre elas Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE), Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental e o Sindiagua, o único sindicato presente no momento. Na reunião, foi decidido que se o governo não retirasse os artigos de cunho privatista da MP, a oposição iria trabalhar para obstruir a votação. A estratégia deu certo e os(as) trabalhadores(as) podem comemorar uma importante vitória na luta contra a

privatização do setor de saneamento.

Editada pelo (des)governo Temer, a MP 844 pretendia revisar o marco legal do saneamento, desestruturando todo o setor ao permitir o avanço de empresas privadas sobre o serviço de água e esgoto nos municípios mais rentáveis, o que acabaria com o mecanismo do subsídio cruzado. A Medida estava com o trâmite praticamente parado, porém, logo após o período eleitoral, no dia 31 de outubro, ela chegou a ser aprovada a toque de caixa na Comissão Mista do Congresso Nacional (Senado e Câmara), com forte participação de mandatários do presidente eleito, Jair Bolsonaro. O próximo passo seria a votação em plenário, mas com a mobilização do movimento sindical, que contou com a participação do Sindiagua, a ameaça da MP foi afastada.

## EDITORIAL

# Nossa luta deve seguir mais forte

Terminado o período eleitoral do País, é sempre importante respeitar a decisão das urnas, mesmo diante de uma eleição bastante acirrada, recheada de polêmicas e que manteve o País dividido. Assimilado o resultado, é hora de refletir e se preparar para o que virá. É tempo de compreender o que fez o País escolher o atual caminho político. E também, fundamentalmente, de lutar e resistir quando assim nos for exigido.

A plataforma de campanha e os movimentos políticos adotados até agora pelo presidente eleito e sua equipe de transição dão sinais de que o setor sindical e os(as) trabalhadores(as) enfrentarão dificuldades. A ameaça de extinção do Ministério do Trabalho; a tentativa de aprovar a chamada Lei Antiterrorismo (que deixa em aberto a possibilidade de enquadrar ações de movimentos sociais, inclusive sindicais, como atos de terrorismo); e a promessa de intensificar uma agenda privatista, por exemplo, são

apenas alguns dos pontos que precisarão ser profundamente debatidos com a participação do povo. Certamente são pautas que enfrentarão resistência de muitos e que, por isso, não podem ser impostas de cima para baixo.

Temos uma certeza: em momento algum o Sindiagua abrirá mão de cumprir seu papel histórico de defender o trabalhador e a trabalhadora e lutar pelo saneamento público de qualidade e acessível a todos. E essa luta não é apenas do Sindicato. É do povo.

Que a classe trabalhadora seja ainda mais forte para enfrentar uma luta que é de todos.



## Eleições Sindiagua - Comissão eleitoral se reúne com representantes das duas chapas concorrentes

*Solução de pendências na inscrição da Chapa 2 é aguardada para que campanhas possam ter início.*

No dia 21 de novembro, a comissão formada para conduzir o processo eleitoral do Sindiagua se reuniu com representantes das duas chapas que apresentaram suas inscrições para participar das eleições da entidade. Entre os assuntos discutidos estão as pendências na apresentação da documentação da Chapa 2, que está incompleta. Foi revisada, na presença de todos, a documentação apresentada pelas duas chapas e verificada a ausência de documentos de 31 integrantes da Chapa 2. Diante disso, foi acordado um prazo de cinco dias úteis para que a Chapa 2 possa regularizar sua inscrição, apresentando os documentos faltantes, cumprindo o que está previsto no estatuto do Sindiagua. Não foram encontradas pendências na documentação da Chapa 1.

Dois requerimentos apresentados pela Chapa 2

foram discutidos. O primeiro, que solicitava o lançamento de um novo edital de convocação das eleições, não foi acatado pela comissão eleitoral, já que houve o entendimento de que os prazos estatutários foram corretamente cumpridos. O segundo requerimento solicitava correção da grafia dos nomes e ordem dos integrantes na composição da Chapa 2. Embora não encontrado previsão no estatuto da entidade, o pedido foi aceito pela Chapa 1 e pela comissão eleitoral.

Em outro ponto da pauta, o presidente da Comissão Eleitoral relatou que recebeu um ofício da direção do Sindiagua questionando se em algum momento houve qualquer solicitação de impugnação da Chapa 2 pela direção do Sindiagua, conforme propagado em material gráfico distribuído nos locais de trabalho. O presidente da comissão eleitoral esclareceu os



presentes que não recebeu qualquer solicitação nesse sentido.

A direção do Sindiagua esclarece que aguarda a regularização da documentação a Chapa 2 para que, então, possa divulgar as duas chapas inscritas em jornal da entidade, dando início às campanhas para eleição do Sindiagua.

## Sindiagua convoca assembleia para discutir eleição para delegado sindical

Como já foi divulgado em edital publicado em jornal de grande circulação e em boletim informativo, as eleições do Sindiagua serão realizadas no período de 7 a 11 de janeiro de 2019 em Fortaleza e nas cidades do interior. Juntamente com a escolha da diretoria plena e

do conselho fiscal da entidade (e a exemplo dos últimos pleitos), também serão realizadas as eleições para delegado sindical.

Diante disso, a direção do Sindiagua convoca a categoria para uma assembleia geral que vai discutir e

aprovar os detalhes do processo eleitoral para delegado. A Assembleia será realizada na sede do Sindiagua, no dia 30 de novembro, às 17:30h em primeira convocação e às 18h, em segunda chamada. O edital está disponível abaixo.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA

*Pelo presente, em cumprimento ao que determina o estatuto desta entidade sindical, fica convocada toda categoria do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará (Sindiagua) para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 do mês de novembro do ano 2018, na sede do Sindicato (Rua Solon Pinheiro, 745 Fortaleza/CE), às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos interessados e às 18h (dezoito horas), em segunda e última chamada, com qualquer número dos interessados para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:*

*1 - Discutir e deliberar sobre normas para a eleição e a base de atuação do representante sindical.*

Diretoria Executiva  
Jadson Sarto A. Oliveira de Pontes – Presidente  
Fortaleza, 23 novembro de 2018

## Sindiagua cobra da Cagece que causas judiciais não causem impacto no atingimento da margem EBTIDA

A direção do Sindiagua protocolou ofício direcionado ao presidente da Cagece cobrando que seja desconsiderado no cálculo da margem EBTIDA qualquer impacto financeiro proveniente de causas judiciais no ano de

2018, a fim de que as mesmas não prejudiquem o atingimento das metas da PR deste ano.

No entendimento da direção, a medida faria justiça ao esforço do(a) trabalhador(a), tendo em vista que os(as)

empregados(as) da Cagece não têm qualquer influência no tamanho do impacto financeiro das causas judiciais da Companhia. A direção da entidade tem cobrado diariamente uma resposta ao ofício.

## Convênio com Clube da Petrobras oferece nova opção de lazer e esporte a associados(as) do Sindiagua

A direção do Sindiagua fechou um novo convênio com o objetivo de oferecer mais uma opção de lazer e prática esportiva aos associados(as). Desta vez a parceria é com o Clube da Petrobras, localizado na Praia do Futuro (Av. Dioguinho, 5530), em Fortaleza. Com o convênio, os(as) associados(as) e seus dependentes –



esposo(a), filho(a), neto(a), genro e nora - podem usufruir das dependências físicas do Clube gratuitamente e têm direito a descontos em atividades sociais e esportivas como escolinha de futebol, natação, karatê e eventos sociais. O Clube possui em sua infraestrutura campo de futebol,

piscina, parque aquático, restaurante e área infantil, entre outros espaços.

Além do Clube da Petrobras, nos últimos anos o Sindiagua firmou convênios com a Uniodonto, Sesc, com uma empresa de rastreamento de veículos e com uma instituição de ensino superior. “Estamos à procura de novas parcerias para proporcionar mais bem-estar aos associados(as)”, ressalta Jadson Sarto, presidente do Sindiagua.

## Concluída campanha salarial 2018 dos trabalhadores do SAAE de Sobral

Após várias reuniões de negociação e viagens da direção do Sindiagua à Sobral, foi concluída a campanha salarial dos(as) trabalhadores(as) do SAAE do município. No último dia 9/11, a categoria em votação conduzida pela direção do Sindicato, aprovou por unanimidade a proposta final apresentada pela autarquia. Antes, no dia anterior, houve uma reunião de negociação com o diretor-presidente do SAAE, o procurador do município, o presidente do Sindiagua, Jadson Sarto, os diretores da entidade Paulo Pequeno e Goreti Araújo e o advogado Markes Rafael.

“Foi uma campanha difícil, em que tivemos, num primeiro momento, conseguir retomar o diálogo com a prefeitura, que havia sido interrompido diante de desgastes criados que só causaram prejuízos à categoria. A partir de uma primeira reunião com o prefeito Ivo Gomes realizada ainda em junho deste ano, foi restabelecida as condições para negociarmos

os direitos dos trabalhadores. Com isso, conseguimos concluir a campanha salarial, após várias reuniões”, ressaltou Jadson Sarto.

Um dia antes de encaminhar a pauta aprovada pelos trabalhadores à direção do SAAE, o presidente Jadson Sarto, em mais uma tentativa de buscar melhorias aos trabalhadores(as), entrou em contato com o presidente do SAAE, Edmundo Rodrigues, e conseguiu mais 1% no reajuste salarial (que passou de 5% para 6%). Com isso, a proposta final aprovada pelos trabalhadores(as) ficou desta forma:

- Reajuste salarial: 6%
- Reajuste do vale-alimentação: 6%
- Seguro de vida: valor de R\$ 30 mil
- Adicional de insalubridade: será feita a correção do cálculo
- Garantia do fornecimento do Fardamento e EPI medidas cabíveis em favor da categoria.



## SAAE de Morada Nova cria dificuldade para cumprir PCCR

A direção do Sindiagua, representada pela diretora Goreti Araújo e o advogado da entidade, Markes Rafael, esteve em Morada Nova no dia 14/11 para cobrar do SAAE o cumprimento do PCCR. A autarquia está se negando a colocar em prática a promoção por antiguidade da categoria, conforme consta no Plano. Segundo lei aprovada na Câmara Municipal em março de 2016, ao completar dois anos no efetivo exercício do cargo, cada trabalhador deveria ser promovido, sendo reenquadrado no plano de acordo com a tabela salarial. Contudo, desde março de 2018, a diretoria do SAAE tem se recusado a conceder o referido benefício alegando inconsistências na referida lei.

Uma reunião foi realizada com o Procurador do Município, os trabalhadores e a direção do Sindicato.



Houve muita discussão, exposição de dúvidas e o impasse ficou de ser resolvido em uma nova reunião.

A direção do Sindiagua lembrou que o PCCR já é uma lei, que foi aprovada em 31 de março de 2016, e que deveria ser cumprida. “É um desrespeito à categoria e a uma lei que foi fruto de muita luta do Sindicato e dos trabalhadores. Vale lembrar que a



implantação do Plano foi definida após várias discussões envolvendo trabalhadores, autarquia e Sindiagua. A entidade, através da assessoria da subseção do Dieese, fez todos os estudos necessários. Cabe à direção do SAAE encontrar o caminho para fazer cumprir a lei”, ressalta Jadson Sarto, presidente do Sindiagua.

## ESCALA DE REVEZAMENTO NA CAGECE

### Trabalhadores receberão indenização referente a supressão de horas-extras

Em reunião da Mesa Permanente de Negociação (Menp) realizada no último dia 14/11, a direção do Sindiagua cobrou a indenização dos funcionários que faziam as horas-extras antes da mudança na escala de revezamento e pediu detalhes sobre o processo em andamento. A Cagece informou que o processo está sendo concluído e o setor jurídico emitirá um parecer sobre o caso. Foi lembrado que, em reuniões anteriores da MENP, inclusive sobre a implantação da jornada 12x36h, ficou acordado o pagamento da indenização considerando os últimos cinco anos.

A Companhia informou que os cálculos estão sendo atualizados e que pretende efetuar o pagamento em uma parcela para os 26 empregados com indenização menor ou igual a 10 mil reais e em duas parcelas sucessivas para os seus empregados com indenização superior a 10 mil reais, mediante assinatura do termo de quitação de supressão de horas-extras pelo trabalhador. O pagamento deve ser efetuado em dezembro de 2018 e em janeiro de 2019.

A Cagece ficou de enviar, a pedido do Sindicato, os termos do pagamento com os valores de cada empregado para análise. O Sindicato manterá informado.

Confira um resumo dos demais pontos debatidos na MENP:

**Risco de desabamento no Bloco C** – O Sindicato cobrou esclarecimentos sobre as condições estruturais do Bloco C, diante dos questionamentos sobre riscos de desabamento. A Cagece ressaltou que já existem dois laudos que garantem que não há riscos. Uma outra empresa foi contratada para realizar um novo laudo. Estão sendo tomadas providências para reforma do Bloco C e construção de um novo bloco. O prazo para licitação é de seis meses. A execução da obra está prevista também em seis meses.

**Incêndio no Pici** – Foi questionado se o incêndio ocorrido no Pici poderia refletir na apuração da Margem EBTIDA. A Cagece esclareceu que a perícia detectou que o incêndio teve causa humana e que já foi feito um Boletim de Ocorrência. A Companhia, em conjunto com os moradores do entorno, levantou os danos materiais causados. Até o momento foram gastos cerca de R\$50 mil com reparos nas casas e indenizações. Estão havendo negociações e, segundo a empresa, o impacto financeiro não deverá acontecer este ano, consequentemente não afetando a Margem EBTIDA. O Sindicato pediu que fossem tomadas providências para proteção adequada dos materiais estocados, garantindo, também, a segurança dos empregados. O Sindicato solicitou por meio de processo que fosse desconsiderado qualquer impacto na Margem EBTIDA oriundo de causa judicial em 2018 que não tenha sido previsto na meta do ano, como foi feito com o PRSP.

**Política de promoção (alteração)** – A direção do Sindiagua questionou se houve alterações na política de promoção. A Companhia garantiu que não foi realizada alteração este ano e que a última mudança ocorreu na avaliação de desempenho em relação à avaliação de pares que deixou de existir em 2017.

**Transporte dos trabalhadores da BSA (Juazeiro do Norte)** – Foi apresentada pelo Sindicato uma nova proposta de rota para contemplar a maioria dos empregados(as). A Cagece pediu a abertura de processo para análise.

**PCCR** – O Sindiagua cobrou a conclusão do novo plano e definição dos termos de implantação. A Cagece esclareceu que o assunto é prioridade no novo planejamento estratégico que está sendo elaborado, com implantação em 2019.

**Controle de acesso na Cagece/Pici** – Foi

relatado que o Sindicato está recebendo várias queixas sobre o congestionamento na saída do intervalo do almoço para passar o crachá. A Companhia ficou de rever o processo para evitar o transtorno.

**Eleição da Cipa para mandato de dois anos e pontuação de suplentes** – A direção do Sindiagua solicitou que o mandato da Cipa fosse de dois anos. A Cagece informou que a Gepes se manifestou favorável e que aguarda parecer jurídico sobre o processo, tendo em vista que a Norma Regulamentadora indica mandato de um ano. A entidade cobrou também que o suplente substituto pontue para efeito de promoções. A empresa lembrou que a pontuação dos cipeiros ocorre se houver três reuniões no ano com apresentação da ata. O titular é quem recebe a pontuação, positivamente, caso tenha participado de 80% das reuniões e negativamente se não cumprir esta frequência. O substituto só pontua em caso de substituição formal do titular. O Sindicato solicitou que o assunto fosse analisado no novo PCCR.

**Funcionários que trabalharam na ETA Oeste no plantão de 12x36h e que não acionaram justiça** – A direção do Sindiagua cobrou providências em relação aos empregados que já estavam na escala 12x36h, na ETA Oeste, e que não receberam as horas-extras na época. A entidade reivindicou o pagamento retroativo e informou que alguns empregados já recorreram à Justiça. A Cagece solicitou que a reivindicação seja feita por meio de processo para análise. O Sindicato cobrou também um posicionamento da empresa sobre o aditivo de contrato de trabalho dos empregados que estão na jornada 12x36h e sobre o fato de eles trabalharem mais horas que os empregados que estão na jornada de 40h semanais. A Cagece informou que iria consultar a DJU.

### Trabalhadores(as) devem estar atentos à correção sobre saldos do FGTS. Sindiagua acompanha o caso.

Uma decisão tomada em setembro deste ano pelo Supremo Tribunal Federal (STF) Supremo obrigou a Caixa Econômica Federal a pagar a grupos de trabalhadores a correção monetária sobre o saldo de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os valores que devem ser depositados são relativos a perdas inflacionárias ocorridas na vigência do Plano Collor 2, em 1991. O STF manteve uma



decisão já tomada pela Justiça Federal, após o banco recorrer. O processo tramitava no Supremo

desde 2010.

A assessoria jurídica do Sindiagua informa que está acompanhando a situação e pede aos associados(as) que desejarem que enviem o extrato analítico do FGTS (juntamente com cópias do RG, CPF e comprovante de endereço) para que possamos tomar, juntamente com os(as) trabalhadores(as), as medidas cabíveis em favor da categoria.

**SINDIAGUA**

Informativo produzido pelo Sindiagua - Diretoria Executiva: Jadson Sarto Angelo Oliveira de Pontes, Joel Lopes de Sales Bastos, Antonio de Oliveira, Rui Basílio Gonçalves, Antonio Carlos Sá Brandão, Antonio Marcus Vinicius Catunda Guerra, Linaidi Silva Crispim, Rivelino Cardoso Xavier Teles, Maria Goreti Araujo, Haroldo Heitor Ribeiro e Ana Lucia de Oliveira - Diagramação e textos: Paulo Marcelo Freitas (CE01196JP) - Endereço: Rua Solon Pinheiro, 745 Fortaleza/CE - CEP: 60050-040 - Fone: 85 3254.4097



sindiagua



sindiagua\_ce



sindiagua.org.br